



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 236/17

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão 005/2017 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de higienização de roupa hospitalar, nas dependências da contratada, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas do Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras, cuja realização está marcada para **21/08/2017**, Processo TCE/RJ nº 216.076-6/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Davi Bezerra de Lima
Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilma. Sra.

Rosimeri de Souza Azevedo

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras

Tel. (22) 2771-6817 / 2771-6260 / 2771-6261

E-mail: gabinete.semusa@gmail.com / licitação.fmsro@gmail.com